



ADITIVO Nº 001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços celebrado em **31 de dezembro de 2013**, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviço de **Publicidade e Propaganda, Promoção e Organização de Eventos, e Comunicação Visual**, na **UPA 24 horas SANTA CRUZ – RIO DE JANEIRO/RJ**, sob a gestão do IDR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

É por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


E-JOB COMUNICAÇÃO LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Henrique de S. Nome: Marli Moreira Ricardo dos Sa.

CPF: 008 481.107-40 CPF: RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53